

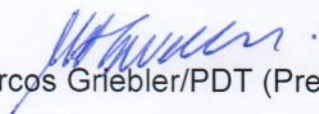
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 028/2016  
De 08.09.2016**

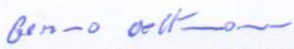
**EMENTA:** “Dispõe sobre o parcelamento de Débitos Previdenciários com o Fundo de Previdência Social do Município – F.P.S.M.”.


**P A R E C E R:** “O projeto mostra-se constitucional, embora a documentação acostada mediante o ofício 050/2016 traz ata elaborada após o envio de ofício originário desta casa o que demonstra que os procedimentos não foram devidamente atendidos. Porém, possui correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

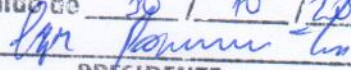
**Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.**

  
Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)

  
Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
<b>REJEITADO</b>
Por <u>03</u> votos a favor e <u>05</u> contrários
Na Reunião de <u>10</u> / <u>10</u> / <u>12</u> / <u>2016</u>
 PRÉSIDENTE